

**MEMORANDO-CIRCULAR 5/2021 - URU-CG/CP-URUAÇU/IFG**

Uruaçu, 1 de março de 2021.

Aos Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do Câmpus Uruaçu do IFG

**Assunto: Informa Trabalho Exclusivamente Remoto no Período de Lockdown na Cidade de Uruaçu**

Tendo em vista o Decreto nº 394 de 27 de fevereiro de 2021, publicado pela Prefeitura Municipal de Uruaçu, informamos que o Câmpus Uruaçu do IFG funcionará exclusivamente em trabalho remoto até a publicação de um novo decreto.

Caso os servidores tenham alguma atividade essencial a ser realizada presencialmente, solicitamos que comuniquem ao Gabinete deste Câmpus e sigam os Protocolos do IFG, para Prevenção , Controle e Mitigação do Contágio da COVID-19, conforme o Ebook em anexo.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Andreia Alves do Prado**

Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu do IFG  
Portaria nº 2.230 de 24 de outubro de 2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andreia Alves do Prado, DIRETOR - CD2 - CP-URUAÇU**, em 01/03/2021 12:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135557

Código de Autenticação: 831c2769dc

